



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E
AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE

RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO
AO TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

12ª REGIÃO

NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:

Reinaldo Branco de Moraes e Ângela Maria Konrath

NOME DO PROJETO:

Imersão transformadora: experiências práticas de escuta qualificada

1. Resumo/ações

As vozes das vítimas, muitas vezes silenciadas ou esquecidas, devem ressoar e ser amplificadas como um eco, garantindo que sejam ouvidas e compreendidas. Para isso, propõe-se ir além das tradicionais palestras e workshops, realizando um **Encontro de imersão transformadora**. A ideia é promover várias oficinas simultâneas e em horários versáteis que viabilizem a participação eletiva, com simulações que retratem experiências vividas por pessoas escravizadas e recriem o contexto de vulnerabilidade de trabalhadoras/trabalhadores migrantes e das vítimas de tráfico de pessoas, capacitando as/os participantes para enfrentar os desafios reais na escuta qualificada. Além disso, propõe-se a promoção de práticas de **residência de justiça itinerante**, com visitas a áreas rurais e urbanas com histórico de exploração e acompanhamento de perto das ações de resgate de pessoas vítimas e realidade vivenciada por migrantes.



1. **Imersão virtual interativa: simulação em realidade virtual** = oficina que promova uma experiência de realidade virtual em que magistradas/magistrados, servidoras/servidores possam imergir em cenários realistas de resgate de pessoas escravizadas, e cenários específicos que abordem o tráfico de pessoas e as condições de vulnerabilidade e trabalho dos migrantes;
2. **Laboratório de empatia e silêncio** = oficina que crie um laboratório em que as/os participantes experimentem situações de comunicação limitada, como o uso de venda nos olhos, tampões nos ouvidos ou a prática de silêncio absoluto, incluindo dinâmicas que simulem barreiras linguísticas e culturais;
3. **Sessões de encontros com as vítimas e com líderes de comunidades vulneráveis/migrantes** = oficina que reproduza a elogiada ação ENAMAT/TST, na fala direta das vítimas resgatadas do trabalho escravo contando suas histórias, e que promova relatos de sobreviventes do tráfico de pessoas e a voz das perspectivas e experiências de líderes de comunidades vulneráveis/migrantes;
4. **Técnicas de Teatro do Oprimido** = oficina que promova a dramatização de situações de trabalho escravo, tráfico de pessoas e vulnerabilidade das migrações, bem como a escuta qualificada, em que as/os participantes assumam os papéis de vítimas, opressores e defensores, permitindo que explorem diferentes perspectivas, seguindo a técnica criada por Augusto Boal, inclusive com a encenação de autoridades que falham em reconhecer sinais de violação;
5. **Residência de justiça itinerante** = visitas a áreas rurais e urbanas com histórico de exploração e acompanhamento de perto das ações de resgate de pessoas vítimas de trabalho escravo, visitas a regiões fronteiriças e áreas com alta concentração de migrantes, inclusive acompanhando operações de combate ao tráfico de pessoas que sejam realizadas no período.

2. Objetivo

Proporcionar uma vivência prática e profunda, com melhor compreensão das dinâmicas de poder, vulnerabilidade e resistência, aproximando magistradas/magistrados, servidoras/servidores das realidades enfrentadas pelas vítimas e aumentando a eficácia da escuta qualificada por meio da experiência direta.

3. Justificativa



A crescente complexidade dos casos envolvendo trabalho escravo, tráfico de pessoas e a proteção de trabalhadores migrantes demanda uma abordagem inovadora e aprofundada para a capacitação de magistradas/magistrados e servidoras/servidores da Justiça do Trabalho. As práticas tradicionais de formação, como palestras e workshops, são insuficientes para preparar as/os profissionais para lidar com as múltiplas dimensões desses desafios. Daí a sugestão de métodos que não só instruem, mas também envolvam e transformem as/os participantes, permitindo uma compreensão mais profunda e empática das realidades enfrentadas pelas vítimas.

4. Período/Etapas de realização

1. Planejamento e pesquisa: **de 3 a 13 de setembro de 2024** = lapidação de objetivos; pesquisa e levantamento de dados; parcerias e colaboração; definição de equipes e responsabilidades definidas; contratações de profissionais;
2. Desenvolvimento de conteúdo e metodologia, documentação e divulgação: **de 16 a 30 de setembro de 2024** = criação de conteúdos educativos; design de atividades e dinâmicas; preparação de recursos tecnológicos; divulgação;
3. Realização do Encontro para as oficinas de ações números 1 (Imersão virtual interativa: simulação em realidade virtual), 2 (Laboratório de empatia e silêncio), 3 (Sessões de encontros com as vítimas e com líderes de comunidades vulneráveis/migrantes) e 4 (Técnicas de Teatro do Oprimido): **outubro de 2024**;
4. Residência de justiça itinerante (ação n. 5): **entre 1 de outubro e 15 de novembro de 2024**.
5. Avaliação e planejamento de expansão para outras Regiões: **de 16 a 30 de novembro de 2024**
6. Relatório final: **9 de dezembro de 2024** = análise dos objetivos alcançados, das práticas implementadas e das lições aprendidas

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

1. Honorários para especialistas que irão auxiliar na pesquisa e no desenvolvimento dos conteúdos e metodologias;
2. Criação e design de materiais educativos, roteiros de simulação, script para Teatro do Oprimido;
3. Contratação de profissionais e aluguel de equipamentos de realidade virtual e desenvolvimento de simulações tecnológicas;
4. Material de oficinas e dinâmicas, como vendas, tampões de ouvido, materiais de encenação, etc.;
5. Honorários de profissionais para facilitação, instrutoria, mentoria, encenação, representação;
6. Custos relacionados a deslocamento e hospedagem do pessoal contratado;
7. Deslocamentos e diárias do público alvo não residente no local do Encontro;
8. Coffee break



Não haverá custo de: local para realização do Encontro de promoção das oficinas; divulgação; coordenação e administração do Projeto.

6. Valor total estimado do projeto:

R\$ 270.000,00, sendo:

1. R\$ 150,000,00, para o encontro de realização das oficinas 1, 2, 3 e 4, envolvendo contratações de profissionais, deslocamentos e diárias de magistradas/magistrados, servidoras/servidores, etc.
2. R\$ 120.000,00, para a residência jurídica itinerante, envolvendo contratações de profissionais, deslocamentos e diárias de magistradas/magistrados, servidoras/servidores, etc.

Em 23/08/2024

Assinatura



Documento assinado digitalmente

ANGELA MARIA KONRATH

Data: 21/08/2024 16:35:48-0300

CPF: ***.735.710-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

3

